



UM OLHAR NA POLÍTICA DE INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS A PARTIR DA RESOLUÇÃO Nº 2972 DE 16 DE MAIO DE 2016

Karina Letícia Júlio Pinto. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, pesquisadora de mestrado. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. karina.leticia21@hotmail.com. (031) 986116750. Avenida Minas Gerais, 76B, Cachoeira do Vale, Timóteo, Minas Gerais, CEP 35184056.

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, professor pesquisador. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. josiane.amaral@poa.ifrs.edu.br. (051) 84482202. Rua Demétrio Ribeiro, 152/501, Centro Histórico, Rio Grande do Sul, CEP 90010320.

Eixo temático para trabalho científico de pesquisa: 5. Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Educação

Resumo

O estudo buscou identificar os impasses para efetivação da Resolução Nº 2972, de 16 de maio de 2016, que estabelece, atribuições das funções de servidores do Núcleo de Tecnologia Educacional- NTE e a sua vinculação dentro da estrutura organizacional das Superintendências Regionais de Ensino de Minas Gerais. Para isso, Optou-se pela pesquisa documental e a pesquisa de campo, com visita *in loco* e entrevista semiestruturada com dois servidores de NTE mineiros. De acordo com as análises, foi possível identificar três impasses: 1) despesas do servidor na realização das visitas nas escolas não são reembolsadas integralmente; 2) horário para a realização das formações incompatível com o horário do professor; 3) Quantidade de servidores insuficiente em relação a quantidade de escolas atendidas. Portanto, é necessário que a SEEMG possa repensar junto aos NTE ações para diminuir a distância que existe entre o que determina a Resolução Nº 2972 e a prática cotidiana nos NTE mineiros.

Palavras- chave: informática educativa; escola pública; políticas públicas.

Introdução

O Programa Nacional de Informática na Educação- ProInfo, foi criado em 1997, através da Portaria nº 522, porém por meio do Decreto nº 6.300, o ProInfo passou a ser Programa Nacional de Tecnologia Educacional, possibilitando ao alunos e professores da educação básica a utilização das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas. Assim, para alcançar os objetivos do programa, entre eles o de melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, houve a implantação de Núcleos de Tecnologia Educacional- NTE em todas as Unidades Federadas- UF e do Centro de Experimentação em Tecnologia Educacional- CETE em Brasília entre os anos de 1997-1998.

O NTE possui uma estrutura de suporte técnico e suporte pedagógico, que buscam contribuir na efetivação da política pública de informática na educação pública brasileira. Segundo Antônio Carlos Carvalho, coordenador-geral do Departamento de Infraestrutura Tecnológica da Secretaria de Educação a Distância em 2007, no mesmo ano somente a região sudeste



possuía 148 NTE ativos inseridos entre os quatro estados (Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE (2015) o estado de Minas Gerais possui uma das maiores redes de educação do país, totalizando 2.087.852 alunos matriculados, 3.655 escolas públicas estaduais. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais- SEEMG conta com 47 Superintendências Regionais de Ensino-SRE, que executam em nível regional, ações de supervisão técnica, orientação normativa, articulação entre Estado e Município de acordo com as diretrizes e políticas educacionais.

Atualmente existe um NTE em cada SRE, eles são reconhecidos pela sigla NTE acompanhada do nome da SRE que fazem parte (NTE Coronel Fabriciano, NTE Curvelo, NTE Caratinga...). De acordo com o Decreto Estadual nº 45.849, de 27 de dezembro de 2011, os NTE do Estado de Minas Gerais são coordenados pela Diretoria de Tecnologias Aplicadas à Educação (DTAE)/ SEEMG.

O estudo buscou identificar os impasses da Resolução SEEMG nº 2972, de 16 de maio de 2016, que estabelece, atribuições das funções de servidores do NTE e a vinculação dos NTE dentro da estrutura organizacional das SRE. Para isso, Optou-se pela pesquisa documental e a pesquisa de campo, com visita *in loco* e entrevista com servidores de NTE mineiros.

Metodologia

Com o propósito de realizar uma análise comparativa entre as determinações da Resolução SEEMG nº 2972, de 16 de maio de 2016 e a realidade prática no cotidiano dos NTE nas SRE, optou-se pela pesquisa documental e a pesquisa de campo, com visita *in loco* e entrevista semiestruturada com dois servidores de NTE mineiros.

De acordo com Gil (2008) a pesquisa documental é bem parecida com a pesquisa bibliográfica, porém na pesquisa documental os materiais coletados (portfólio, relatórios, documentos de instituições) ainda não receberam o tratamento analítico ou que podem receber uma nova interpretação de acordo com os objetivos da pesquisa. A entrevista semiestruturada, conhecida também como conversa guiada é composta por um roteiro que define as principais temáticas que se pretende explorar e prevê a criação de novas perguntas no decorrer da conversa, porém no final é preciso conseguir alcançar os objetivos previstos (FONSECA, 2002).

Resultados e discussões

Segundo Resolução SEEMG nº 2972, de 16 de maio de 2016 no artigo 6º e 7º que atribuem respectivamente as funções do Técnico Pedagógico NTE e Técnico de Suporte NTE, reforça a importância de ambos para elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na escola, além de ações na SRE onde está localizado. Porém, em entrevista semiestruturada com dois servidores de NTE diferentes identificaram desafios para a efetivação da resolução.

O primeiro impasse identificado é o acompanhamento e a realização das visitas nas escolas, seja para a realização de formação continuada (Técnico



Pedagógico do NTE) ou para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (Técnico de Suporte do NTE). Segundo o servidor 1, atualmente para a realização das visitas nas escolas, o servidor do NTE recebe um valor X, contado como serviço externo, porém o valor é simbólico, pois não cobre as despesas do servidor, assim como alimentação e passagem para chegada nas escolas. Relatou também que em escolas de cidades vizinhas a cidade da SRE, o servidor não recebe nada para a realizar o serviço externo, ou seja deve arcar com os gastos integralmente. Assim, relata que por vezes tenta realizar o atendimento de suporte por telefone e que as formações são mais viáveis de serem marcadas no próprio NTE, assim os professores fazem o deslocamento das escolas para o NTE. Os professores podem solicitar a restituição do valor gasto para chegar no local da formação continuada, porém muitos reclamam do retorno demorado.

Em 2015 e 2016, a SEEMG investiu mais de R\$ 145 milhões, na aquisição de mais de 45 mil equipamentos de informática para todas as SRE, Conselho Estadual de Educação e todas as escolas estaduais. No entanto, é necessário repensar o financiamento nos recursos humanos (servidores do NTE) responsáveis em viabilizar ações como a entrega, montagem e instalação dos equipamentos, assim como as despesas com capacitações dos professores para utilização dos materiais disponibilizados pela escola.

O segundo impasse é o horário para a realização das formações com os professores, que atualmente acontecem em horário de aula e muitos professores trabalham dois horários em escolas diferentes. De acordo com o servidor 2, os servidores do NTE trabalham no horário de funcionamento da SRE que fazem parte e devem “bater o ponto” de segunda a sexta. O que dificulta a realização de atividades no período noturno ou no sábado.

Acho que tinha que haver uma outra forma de separar dentro do calendário escolar momentos de capacitação, como oficinas específicas contadas como dia letivo, pois assim o professor vai ter oportunidade de participar. Mesmo diante dessa dificuldade, de acordo com a demanda, o gestor da escola solicita a formação, elabora projetos e o NTE também envia convites e faz formação por polos, como a regional é grande e tem somente um servidor técnico pedagógico essa forma de organização é melhor. Em 2016, capacitamos 221 servidores só no curso da lousa digital e realizamos outras capacitações, sabemos que é pouco, porém são muitas escolas para somente um formador. É complicado porque as formações são em horário de aula. Relato servidor 2 do NTE.

O terceiro impasse identificado é a quantidade de servidores para cada NTE mineiro. Segundo o artigo 8º, inciso II, da Resolução SEEMG nº 2972, cada SRE deverá adequar gradativamente o quadro de servidores da equipe do NTE para, no mínimo, 05 (cinco) servidores de acordo com as frentes de trabalho (QUADRO 1).

Quadro 1. Núcleos de Tecnologia Educacional da SEEMG

NTE	Nº de servidores no NTE	Nº de Escolas para atendimento
NTE ALMENARA	6	69



NTE ARAÇUAÍ	2	101
NTE BARBACENA	5	58
NTE CAMPO BELO	3	33
NTE CARANGOLA	2	33
NTE CARATINGA	4	89
NTE CAXAMBU	4	43
NTE CONSELHEIRO LAFAIETE	6	58
NTE CORONEL FABRICIANO	5	73
NTE CURVELO	5	40
NTE DIAMANTINA	4	121
NTE DIVINÓPOLIS	3	132
NTE GOVERNADOR VALADARES	3	132
NTE GUANHÃES	3	74
NTE ITAJUBÁ	5	45
NTE ITUIUTABA	2	30
NTE JANAÚBA	5	93
NTE JANUÁRIA	4	134
NTE JUIZ DE FORA	4	95
NTE LEOPOLDINA	4	34
NTE MANHUAÇU	4	77
NTE METROPOLITANA A	6	148
NTE METROPOLITANA B	8	209
NTE METROPOLITANA C	6	168
NTE MONTE CARMELO	4	29
NTE MONTES CLAROS	5	168
NTE MURIAÉ	2	38
NTE NOVA ERA	4	65
NTE OURO PRETO	4	31
NTE PARÁ DE MINAS	4	64
NTE PARACATU	5	36
NTE PASSOS	4	51
NTE PATOS DE MINAS	3	65
NTE PATROCÍNIO	3	35
NTE PIRAPORA	4	40
NTE POÇOS DE CALDAS	3	47
NTE PONTE NOVA	7	79
NTE POUISO ALEGRE	4	73



NTE SÃO JOÃO DEL REY	3	41
NTE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	3	42
NTE SETE LAGOAS	5	72
NTE TEÓFILO OTONI	4	155
NTE UBÁ	5	72
NTE UBERABA	2	101
NTE UBERLÂNDIA	3	109
NTE UNAÍ	2	36
NTE VARGINHA	5	122
TOTAL	191	3660

Fonte: Projeto Gestores NTE/Escolas- SEE-MG, 2017.

Entretanto, atualmente identificou-se que dentre os 47 NTE somente 16 possui a quantidade mínima de servidores. Ainda é insuficiente a quantidade de servidores em relação a quantidade de escolas atendidas, além de discrepâncias assim como o NTE Uberaba que atua com 2 servidores atendendo 101 escolas, enquanto o NTE Conselheiro Lafaiete que atua com 6 servidores atendendo 58 escolas.

Considerações finais

O estudo buscou identificar os impasses para efetivação da Resolução Nº 2972, de 16 de maio de 2016, que estabelece, atribuições das funções de servidores do Núcleo de Tecnologia Educacional- NTE e a sua vinculação dentro da estrutura organizacional das Superintendências Regionais de Ensino de Minas Gerais. De acordo com as análises realizadas, por meio da pesquisa documental e a pesquisa de campo, com visita *in loco* e entrevista semiestruturada com dois servidores de NTE mineiros, foi possível identificar três impasses: 1) despesas do servidor realização das visitas nas escolas não são reembolsadas integralmente; 2) horário para a realização das formações incompatível com o horário do professor; 3) Quantidade de servidores insuficiente em relação a quantidade de escolas atendidas.

Portanto, é necessário que a SEEMG possa repensar junto aos NTE ações para diminuir a distância que existe entre o que determina a Resolução Nº 2972 e a prática cotidiana nos NTE mineiros.

Referências

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEC. Ministério da Educação. Relatório de Atividades 1996/2002 ProInfo. Disponível em < http://www.proinfo.gov.br/upload/img/relatorio_died.pdf> Acesso em 16 de janeiro de 2017.



Poços de Caldas

Congresso Nacional de Educação

www.educacaopocos.com.br 1-2 JUN 2017

_____. Ministério da Educação. Núcleo de Tecnologia Educacional: caracterização e critérios para Criação e Implantação. Disponível em https://www.fnde.gov.br/sigetec/upload/manuais/cat_crit_NTE.doc > Acesso em 11 de janeiro de 2017.

MINAS GERAIS. Secretaria de Educação de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.educacao.mg.gov.br>>. Acesso em 16 de fevereiro de 2016.

_____. Secretaria de Educação de Minas Gerais. Disponível em: <<http://gnteescolas.educacao.mg.gov.br/>>. Acesso em 16 de fevereiro de 2017.

PROINFO. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/programas/programa-nacional-de-tecnologiaeducacional-proinfo>. Acesso em 12 de janeiro de 2017.